



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 076/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2018, PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E CRUZ AZUL DE PANAMBI - CENTRO DE REABILITAÇÃO, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0186191-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a CRUZ AZUL DE PANAMBI - CENTRO DE REABILITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.967.459/0001-72, com sede na Rua Luiz Felipe Schmidt, nº. 1.050, Rincão Frente, PANAMBI/RS, CEP.: 98.280-000, tel.: (55) 3375-3844, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ÉDER ALEXANDRE BARTZ, portador da Carteira de Identidade nº. 6059178209, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 963.537.750-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 45/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 45/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 003/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 212-213 e Informação nº. 48/2019 às folhas nº. 227-228, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0186191-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6537	Elemento	3.3.90.39.3912
Empenho	19000383743	Data do Empenho ..	08/02/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de FEVEREIRO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ÉDER ALEXANDRE BARTZ

Presidente da Cruz Azul de Panambi - Centro de Reabilitação

Protocolo: 2019000242791

Assunto: Contrato
Expediente: 016112-2000/10-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/022711

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp n Sra Auxiliadora, CNPJ: 95.281.929/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 096/2019 ao Contrato nº 604/2014, Processo: nº 16112-2000/10-0, celebrado em 25/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima ç Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2991, de 18 de setembro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000242792

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0186191-9

Termo Aditivo Nº 76 Contrato: 2018/020760

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cruz Azul de Panambi Centro de Reabilitação, CNPJ: 89.967.459/0001-72; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade çComunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, nº. 45/2018.; PRAZO: 23/03/2018 até 23/03/2020

Protocolo: 2019000242793

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0019202-4

Termo Aditivo Nº 81 Contrato: 2018/021231

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: c m s p a Medina Lab Me, CNPJ: 17.193.268/0001-90; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Tramandaí/RS, pertencente à 18ª CRS;; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de abril de 2019 até 03 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 167/2018.; PRAZO: 03/04/2018 até 03/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Diversos

Protocolo: 2019000242794

Assunto: Boletim
Expediente: 19/2000-0002791-6

Diversos - Boletim de Caráter Precário - 0002791-6

AUTORIZO o funcionamento da empresa VANDERLEI RICARDO FISCHER - FILIAL, FARMÁCIA DO POVO, estabelecida no Município de Porto Vera Cruz/RS, em Caráter Precário, nos termos do Decreto nº 39.544 e Instrução Normativa 01/99 e 01/03.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000242795

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0019369-7
Nome: Bianca Crauss Bolsson
Id.Func./Vínculo: 3892298/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 036, D.O.E. de 21/02/2019, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o período do afastamento será dia 21/03/2019, e não como constou, ratificando as demais informações.